



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho Administrativo

ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, por meio de teleconferência, realizou-se a Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. Considerando a deliberação do colegiado em sobrestar a eleição para Presidente e Vice-Presidente do CONAD/Iprev/DF, e manter a Conselheira Titular, Ana Paula Cardoso da Silva, na Presidência do Conselho, até que ocorra a primeira reunião presencial, a sessão permaneceu presidida pela Conselheira, que convidou a mim, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Leonardo Araújo Emerick, Chefe de Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal; Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe da Assessoria de Gerenciamento de Demandas da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF; e Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência do Iprev/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Elza Aparecida dos Reis Almeida. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Mônica Caldeira Schimidt; Aloísio dos Santos Júnior; e Thiago Rogério Conde. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes Leonardo Araújo Emerick e Raimundo Hosano de Sousa Júnior participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que, por motivo de saúde, a Conselheira Suplente, Ana Carolina Reis Magalhães, justificou sua ausência nesta reunião. Registra-se ainda que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; Daniela Almeida de Carvalho, Diretora da Diretoria Jurídica e Célia Maria Ribeiro de Sales, Coordenadora de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças. Após verificar a existência de quórum, a presidente cumprimentou a todos; fez a leitura da ordem do dia; e objetivando trabalhar o **item I** da pauta, solicitou ao Conselheiro Raimundo Júnior que procedesse à leitura da Ata e do Extrato da Ata da 44ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Iprev/DF, realizada no dia 02 do mês de março do ano de 2021. Considerando que esta reunião foi realizada por meio de teleconferência, depois de lidos, os documentos foram aprovados pelos conselheiros, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, para assinatura, e posterior publicação do extrato no DODF. Em seguida, tendo em vista o Decreto Nº 41.857, de 02 de março de 2021, publicado nas páginas 2 e 3 da Edição nº 41 do Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de março de 2021, que trata de designação de membros para compor o Conselho de administração do Iprev/DF, e considerando que os documentos exigidos foram devidamente entregues na Gerência de Gestão de Pessoas do Iprev/DF, a presidente fez a leitura do Termo de Posse e declarou empossado, no Conselho de Administração do Iprev/DF, o Senhor Leonardo Araújo Emerick, na qualidade de Conselheiro Suplente, representante do Governo do Distrito Federal. Em ato contínuo,

visando abordar um assunto extra pauta, a presidente solicitou uma questão de ordem; relatou o interesse do Senhor Otávio Veríssimo, Chefe da Unidade de Comunicação Social do Iprev/DF, em participar das reuniões do Conselho; e submeteu o pleito ao colegiado. Após anuência dos membros presentes, a presidente declarou concedida a participação do Senhor Otávio Veríssimo, na qualidade de ouvinte, nas reuniões do Conselho. **Item II - Apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Processo SEI-DF nº 00413-00000818/2021-68.** A presidente informou aos conselheiros que a matéria a ser apresentada será para efeito de conhecimento e acompanhamento, e após, oportunizou à Chefe Interina da Controladoria a fazer a apresentação. Inicialmente, a Senhora Raquel Galvão apresentou, por meio de slides, o organograma e composição da Controladoria, expondo que o Cargo de Gerente de Correição encontra-se vago, e fez as seguintes elucidações: que o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE 2020, elaborado no período de 02 a 30/01/2021, consolida informações de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos que são firmados pelo Instituto; que, no decorrer do exercício de 2020, a Auditoria Interna desenvolve as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI de 2020; que os trabalhos de auditoria são realizados com o acompanhamento e implementação das recomendações da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF; e que todas as determinações são homologadas e acompanhadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Em seguida, informou que, no ano de 2020, foram elaboradas 17 Notas Técnicas; que das 17 Notas apreciadas, 10 contratos foram aditados e assinados; falou que a execução da contratação dentro do Instituto tem sido feita de forma coerente com a legislação, e mostrou com riqueza de detalhes: o Nº do Processo; a data de abertura; o tipo de contratação; as ações; o valor da contratação e o número da Nota de empenho. Logo após, explicou sobre os seguintes tópicos: Monitoramento e acompanhamento das demandas de controle interno e externo encaminhadas ao Iprev/DF; Escopo do trabalho de auditoria; Acompanhamento das ações proposta no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI de 2020; Tomadas de Contas Especiais – TCE’S instauradas e analisadas; e Procedimentos administrativos disciplinares e sindicantes instaurados e analisados. Ao final, mostrou as atividades que a Unidade de Controladoria desenvolverá de forma permanente, respondeu perguntas e se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos. A Presidente do CONAD, reportando-se ao item que trata das normas de organização e apresentação das prestações de contas anuais do ordenador de despesa, indagou quanto ao cumprimento de prazos e quanto à data em que a prestação de contas do Iprev/DF, referente ao exercício de 2020, será apresentada para apreciação do Conselho. Prontamente, a Controladora interina explicou detalhadamente a instrução processual da prestação de contas; informou que, considerando o prazo em que a prestação de contas deve ser apresentada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, qual seja, 30 de maio de 2021, o Conselho Fiscal do Iprev/DF deveria ter se manifestado no processo, e demandado à Controladoria do Iprev/DF, no mês de março, para que esta apresentasse sua análise, devolvesse o processo ao referido Conselho, o qual deverá apresentar ao Conselho de Administração o Parecer da Prestação de contas do Iprev/DF, referente ao exercício de 2020, na reunião que antecede a data de entrega para o Tribunal. A Presidente do Conselho falou que o assunto referente à Prestação de contas estava pautado para ser tratado no item alusivo aos informes gerais, contudo, entende que o esclarecimento é oportuno e conveniente, e expôs o seguinte entendimento: que a Prestação de contas do Iprev/DF não está condicionada à contratação de auditoria externa independente; que é importante que sejam bem delimitados a responsabilidade e o comprometimento de todos, independente das situações adversas, citando como exemplo a recomposição, tardia, do Conselho Fiscal. Após, indagou à Diretoria Executiva do Iprev/DF se o material necessário ao exame dos membros do CONFIS/Iprev/DF foi disponibilizado, e fez as seguintes ponderações: discorreu sobre a necessidade de unir esforços entre a Diretoria Executiva do Iprev/DF, Conselhos Fiscal e de Administração; reiterou, à DIREX/Iprev/DF, solicitação, no sentido de avigorar os esforços e empenho para auxiliar o Conselho Fiscal, objetivando a conclusão da análise das contas, haja vista já sinalizar um atraso considerável. Em seguida, a Conselheira Ledamar Resende solicitou uma questão de ordem, e, na qualidade de Diretora da Diretoria de Previdência do Instituto, informou que, no dia 05/04/2021, o Conselho Fiscal realizou reunião nas dependências do Iprev/DF, contudo, não foi requerida nenhuma informação às Diretorias de Previdência e Governança do Instituto. Logo após, a Senhora Raquel Galvão informou que o Processo para tratar da matéria foi autuado no mês de outubro do ano de 2020; que a DIREX/Iprev/DF inseriu a documentação necessária e disponibilizou ao CONFIS/Iprev/DF, porém, até o momento, não lhe fora demandada nenhum tipo de complementação das informações; e acrescentou que existe a possibilidade de ser

solicitada ao Tribunal de Contas, via CONFIS, prorrogação do prazo. A Presidente do Conselho de Administração pontuou que o Conselho Fiscal do Iprev/DF encontra-se recomposto e o CONAD se posicionará com fundamento no Parecer apresentado pelo CONFIS/Iprev/DF. Em seguida, o Conselheiro Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Presidente do Iprev/DF, complementou as informações, expondo que a Diretoria Executiva não tem medido esforços no sentido de colaborar; registrou comprometimento de, nos próximos dias, intensificar os esforços para que a prestação de contas do Instituto, referente ao ano de 2020, seja devidamente apresentada ao Conselho de Administração e Tribunal de Contas dentro do prazo; e solicitou uma questão de ordem para que a Coordenadora de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF fizesse uso da palavra. Prontamente, A Senhora Célia Maria de Sales informou que os balancetes e documentos contábeis estão sendo inseridos, mensalmente, no Processo autuado pela Controladoria para tratar da prestação de contas do Instituto. Logo depois, o Conselheiro Paulo de Oliveira ponderou que a solicitação, devidamente justificada, de dilação de prazo ao Tribunal de Contas, é possível, porém, deve ser feita com antecedência; e em resposta à indagação do Conselheiro Ney Júnior, sobre pedido de prorrogação de prazo, comprometeu-se a fazer pesquisa. Logo depois, o Conselheiro Rogério Anderson discorreu sobre a importância do assunto, e solicitou o acompanhamento ao Processo autuado para tratar da Prestação de contas do Iprev/DF, objetivando conhecer, analisar, e oferecer manifestação ao Conselho de Administração. Prontamente, a presidente solicitou a anuência do colegiado sobre o pedido. Acerca do assunto, após discussão, ficou deliberado pela instituição de uma Comissão composta pelos seguintes Conselheiros: Rogério Anderson, na qualidade de relator; Geórgia Daphne Gomes; e Fernando Pavie na condição de auxiliares. Em seguida, a presidente discorreu sobre a meta referente ao “Acompanhamento das Ações Operacionais Especiais - Auditoria da Arrecadação previdenciária”, contida no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, considerando que foi gerado um produto e não apresentado ao CONAD, solicitou que o manual de arrecadação seja apresentado ao Conselho, na reunião a ser realizada no mês de junho. **Item III - Contratação de auditoria externa independente - Processo SEI-DF nº 00413-00004600/2020-00.** Sobre o item, a presidente reiterou a importância da matéria; pontuou que o processo para tratar da temática foi autuado no dia 04 de dezembro; e que na última reunião, após votação, ficou deliberado que o assunto seria submetido, com o conhecimento do CONFIS, à Diretoria Executiva, visando a análise da Diretoria Jurídica do Instituto, no que concerne à legalidade da contratação, à delimitação do objeto e à motivação; em seguida, oportunizou à Diretora da referida Diretoria a se pronunciar. Imediatamente, a Senhora Daniela de Carvalho informou que foi inserida no Processo manifestação daquela Diretoria, exarada mediante Memorando nº 3/2021, no sentido de que, considerando que não foi juntado aos autos nenhum termo de referência, nem projeto básico sobre a possível contratação, em tese, a contratação é possível, e se daria por meio da modalidade de licitação Pregão, no entanto, para análise da contratação específica, seria necessário o projeto básico. Quanto à motivação, explicou que, com fundamento no Regimento Interno do Conselho de administração do Iprev/DF, o Conselho pode autorizar a contratação, desde que referende os motivos expostos pelo Conselho Fiscal; que se trata de uma questão discricionária do Conselho de Administração, no sentido de entender se a justificativa apresentada é válida ou não, logo, não teria aspecto jurídico a ser analisado em relação à motivação; e se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos. Seguidamente, a presidente informou ao colegiado que, após a manifestação da Diretoria Jurídica ter sido juntada aos autos, a Diretoria de Presidência do Iprev/DF acostou expediente informando ao Conselho Fiscal, o qual se pronunciou, por intermédio de Despacho, comunicando que foi convocada reunião daquele Conselho a ser instalada em 05/04/2021; que o tema será discutido pela plenária; que tão logo seja conhecido o juízo daquele conselho e colhidas as assinaturas na Ata da referida reunião, a decisão será noticiada. Logo depois, a presidente iniciou as inscrições para a condução das discussões. O Conselheiro Emmanuel Cardoso, baseando-se nos documentos que tramitaram, recapitulou os acontecimentos acerca do pedido de contratação de auditoria externa independente. Em seguida, a Conselheira Elza expôs entendimento de que, para aprovar ou não a contratação, é imprescindível que o Conselho Fiscal apresente a justificativa pormenorizada para que o CONAD possa analisar. Depois, o Conselheiro Paulo de Oliveira manifestou preocupação; discorreu sobre as dificuldades encontradas pelo Conselho Fiscal quanto ao acesso ao Sistema Integral de Gestão Governamental - SIGGO; indagou se, independente da contratação de auditoria, o Conselho Fiscal já iniciou os trabalhos visando a análise das contas, e sugeriu que fosse convocada uma reunião extraordinária com a presença dos Membros do Conselho Fiscal, visando dirimir as dúvidas. Naquela oportunidade, o Conselheiro Fernando Pavie informou que os trabalhos estão sendo

executados. O Conselheiro Paulo de Oliveira teceu comentários positivos parabenizando o Conselho Fiscal, e, com alicerce na justificativa apresentada, expôs o entendimento de que, talvez, a contratação de auditoria independente não venha a ser necessária. Em seguida, o Conselheiro Emmanuel Cardoso, juntamente com a Conselheira Elza Almeida, reiterou que a apresentação da justificativa, por parte do Conselho Fiscal do Iprev/DF, é indispensável para o CONAD deliberar sobre a matéria. Visando conhecer a decisão do Conselho Fiscal, a presidente submeteu ao colegiado o seguinte encaminhamento: além do contato telefônico, será encaminhado Memorando solicitando formalmente o envio da Ata da reunião realizada em 05/04/2021, e registrando que o tema foi novamente submetido à análise desse Conselho e deliberado pela juntada da ata ao processo, definindo a questão desse encaminhamento da contratação. O encaminhamento foi devidamente aprovado. Em seguida, a presidente discorreu sobre a importância e andamento do curso que visa a Certificação Profissional - CPA, séries 10 e 20. O Conselheiro Leonardo Emerick manifestou-se informando o interesse em participar do referido Curso. Prontamente, a presidente solicitou que as providências fossem adotadas, no sentido de que o Conselheiro seja inscrito; informou que, conforme calendário aprovado pelo colegiado, a próxima reunião será instalada no dia 04 de maio, e encerrou a sessão às doze horas e quarenta três minutos. Eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes na reunião, e inserida no Processo SEI/DF Nº 00413-00000298/2021-93.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR
INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	NEY FERRAZ JÚNIOR
FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE SINDICAL	LEDAMAR SOUSA RESENDE
ANA PAULA MACHADO NEVES	EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO
ADESPDF	SINDIMÉDICO
GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES SINDICAL	ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON SINDPROC
IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI SINDATE	ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA SINDIRETA



Documento assinado eletronicamente por **Elza Aparecida dos Reis Almeida - Matr.270179-0, Membro do Conselho de Administração**, em 22/05/2021, às 23:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr. 0273752-3, Presidente do Conselho de Administração**, em 15/07/2021, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 23/07/2021, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X, Membro do Conselho de Administração**, em 23/07/2021, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Matr.0270180-4, Membro do Conselho de Administração**, em 23/07/2021, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 23/07/2021, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Membro do Conselho de Administração**, em 26/07/2021, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 26/07/2021, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 26/07/2021, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 02/08/2021, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59805051)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59805051)
[verificador= 59805051](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59805051) código CRC= **CBB66CD5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452